

Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015, Portaria TRE-MT nº 14/2019, Portaria TRE-MT nº 125/2022 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0876/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando ainda o que dispõe o Processo nº. SESP-PRO-2022/01711, **R E S O L V E:**

Art. 1º **RETIFICAR O ATO ADMINISTRATIVO Nº. SEPLAG/00243/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2022, na página 32, que concedeu alteração de jornada à servidora **ISABEL CRISTINA DE MACEDO** matricular/vínculo nº 103530/1 lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

(...)

A Partir de: 18/01/2022

LEIA-SE:

(...)

A Partir de: 25/01/2022

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022/SEPLAG

PROCESSO: 02183/2022

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 08.990.948/0001-43.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço técnico especializado, continuado, na modalidade de fábrica de software para sustentação, manutenção desenvolvimento e melhorias dos Sistemas de Informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, que deriva Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 033/2021/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021/TOCANTINS. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

O valor total do Contrato é de R\$ 2.170.750,00 (Dois milhões cento e setenta mil setecentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG / UO 11601 / Projeto Atividade: 2009 / Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339040

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Jonathas Gomes Marques, matrícula: 280193;

Fiscal substituto do contrato: Daylton Brandão Junior, matrícula 139764 Cuiabá - MT, 17 de Maio de 2022.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Diogo Borges Oliveira/CONTRATADA.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 059/2022/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 394908/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 21.05.2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO TERMO DO CONTRATO Nº 012/2021/ SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT.

CONTRATADO: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP CNPJ: 26.775.577/0001-69

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2022/00070

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 012/2021/SAAF/SEFAZ pelo prazo de 12 meses a partir de 12/05/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.984,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 16.101 Projeto/ Atividades: 2005 Elemento Despesa: 39 Fonte 100.

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente

- Secretária Adjunta de Administração Fazendária e pela Contratada -

ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP- .Geraldo José Barbacena

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 008/2022/SAAF/SEFAZ

DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT.

DONATÁRIO: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - SAAE-CG CNPJ: 04.408.208/0001-03

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/01908

OBJETO: Doação de Bens Móveis Inservíveis para atender as necessidades do Sistema Autônomo Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães de Chapada dos Guimarães/MT.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 16/05/2022 e término previsto em 16/05/2025.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

ASSINAM: pela Doadora - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pelo Donatário - Anderson Alves Murtinho - Diretor Presidente do Sistema Autônomo Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães-SAAE-CG.

